



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANARANA

Enviado à Internet / DJE em: 01/12/16
Disponibilizado no DJE nº: 9910
Em: 02/12/16
Publicado: _____

PORTARIA N.º 052/2016

O DOUTOR DARWIN DE SOUZA PONTES, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI,

Considerando a inauguração do prédio novo do Fórum da Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, prevista para o dia 14/12/2016.

Considerando a necessidade de suspensão do expediente forense e os prazos processuais para a mudança predial;

Considerando a pauta de audiência com atos expedidos e cumpridos até a data da realização;

R E S O L V E :

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais do Fórum desta Comarca, no período de **05 a 09/12/2016**, em razão do trabalho de transferência de todo mobiliário, equipamentos de informática, processos e objetos pertencentes a este Órgão.

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais do Fórum desta Comarca no dia **14/12/2016**, para os preparativos e solenidade da inauguração do Fórum novo.

REALIZAR normalmente no citado período, as audiências agendadas com os atos devidamente cumpridos.

P. R. I. Cumpra-se, remetendo-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Douta Corregedoria Geral da Justiça, a OAB, ao Ministério Público, afixe-se no mural do Fórum local.

Canarana - MT, 30 de novembro de 2016.

DARWIN DE SOUZA PONTES
Juiz de Direito e Diretor do Foro